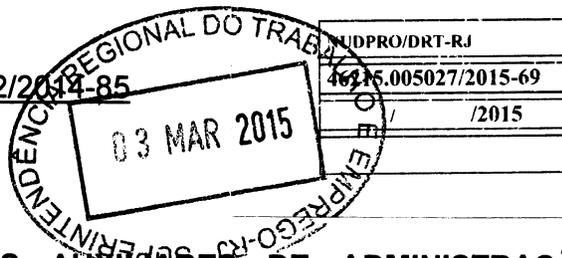




SINDICATO  
DOS AUXILIARES  
DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLAR  
DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ILMO. GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE NOVA  
IGUAÇU – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E  
EMPREGO/RJ

Ref. Processo n. 46313.004102/2014-85



SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SAAE/RJ, nos autos do  
processo em evidência, em que é parte juntamente com a  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE  
ENSINO, vem através de seu Presidente, requerer o arquivamento do  
processo em questão, considerando que até a presente data não houve a  
devida reunião para debate dos termos da Convenção Coletiva de  
Trabalho, conforme consta na ata da reunião de medição realizada em 03  
de fevereiro de 2015.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2015

  
Elles Carneiro Pereira  
Presidente do SAAE/RJ